



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ¹⁹⁴⁵ / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, por intermédio da Secretaria competente, que seja providenciada a instalação de um guarda-corpo no morro da Rua Matozinhos, próximo ao nº 59, no Bairro Matozinhos.

Justificativa:

O ponto indicado apresenta desnível acentuado e risco de acidentes, oferecendo perigo a pedestres e veículos que circulam pela via.

A implantação de um guarda-corpo é medida preventiva e urgente, capaz de evitar quedas, preservar vidas e trazer tranquilidade à população.

Considerando que a Rua Matozinhos integra um conjunto urbano de valor histórico, recomenda-se que o projeto do guarda-corpo observe elementos arquitetônicos e paisagísticos compatíveis com as características do local, de modo a garantir a segurança sem comprometer a identidade visual do bairro.

Sala de Reuniões, 15 de Setembro de 2025

Ezio
Pimenta:02829
530608

Digitally signed by
Ezio
Pimenta:028295306
08

APROVADO

EM 15/09/25

PRESIDENTE